



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 321, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11207/2016;

**Considerando** a necessidade de retificar a data de exoneração do servidor, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária em fls. 10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, a Portaria nº. 206, de 09 de maio de 2016, com relação à data de exoneração do servidor **BRUNO VILARINHO VICTORINO PINTO**, matrícula nº. 142.603, passando a constar sua exoneração a partir do dia 09 de maio de 2016, da Função de Confiança de Subsecretário de Agricultura, Pesca e Pecuária, Símbolo FC1, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

**Art. 2º** - Determino ao Secretário Municipal de Administração que tome as providências necessárias, quanto ao procedimento para correção dos valores percebidos anteriormente pelo servidor Bruno Vilarinho Victorino Pinto, tendo em vista a retificação na data de exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**